



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.099, DE 22 DE SETEMBRO DE 1987

= Declara de utilidade pública municipal o Centro Social São José =
=====

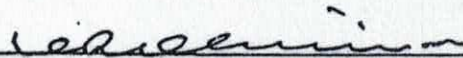
ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, "

faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal, o Centro Social São José, entidade civil fundada em 1985, com sede à Rua Francisco Carlomagno, nº 165, Bairro São José, nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

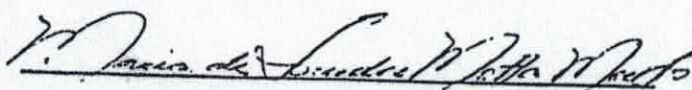
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, aos 22 de Setembro de 1987.



ONOFRE ROSA DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Diretoria nesta mesma data.



Maria de Lourdes Motta Moretto

Diretora de Administração

2.º TABELÃO DE NOTAS
Santa Cruz do Rio Pardo - SP
Bel. DELSIO CASSITA - TABELIÃO
AUTENTICAÇÃO - Autentico a presente
cópia reprográfica conforme o original
a mim apresentado do que dou fé.
SELOS RECOLHIDOS POR VERBA
22 MAI 2000
FIRMA NO 6.º TABELÃO - SP
Bel. Delsio Cassita
Bel. Delsio Cassita-Junior
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE
AUTENTICAÇÃO
R. Catarina Etuico Umezú, 400 - F. (0xx14) 372-2868



[illegible]